



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 048 de 01 de Março de 2016.

**OSVALDO MARCHIORI**, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, ao servidor, **WALTER TADEU INTELIZANO**, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a partir de 01 de Abril de 2016 a 30 de Abril de 2016, referente ao período aquisitivo de 01 de Abril de 2015 a 31 de Março de 2016.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de Março de 2016.

**OSVALDO MARCHIORI**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

**GERSON APARECIDO DELINARDI**  
SUP. SETOR PESSOAL